

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 45

de 08 de junho de 2022

**Exonerar a servidora do cargo em comissão, no Quadro
Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.**

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com
Lei Complementar no 121, de 20 de maio de 2022.*

RESOLVE:

*Art. 1º: Exonerar a servidora CATIA SUZANA DINIZ, do cargo de
Contador Legislativo, Símbolo DAL- 04, do Quadro Permanente de
Pessoal do Poder Legislativo Municipal.*

*Art 2º: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir
de 01 de junho de 2022.*

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2022.

ANDRE DOS ANJOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 45/2022 - 08 de junho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em